



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2022
18 DE AGOSTO DE 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE**

PROMULGADO 18/08/2022

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **ENEAS TORRES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense, ao Senhor **ENEAS TORRES DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de agosto de 2022.

[Handwritten signature: Sergio Murilo Góis dos Santos]

Sergio Murilo Góis dos Santos

Presidente

Praça Presidente Médici n.º 35 - Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000